

Nome	Categoria	Data da rescisão
Maria Isabel Diogo Martins Gomes	Assistente administrativo	16 de Março de 2001
Maria João Ferreira dos Santos Martins	Auxiliar administrativo	15 de Janeiro de 2001

21 de Maio de 2001. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Manuel Vargês*.

4-1-7903

Aviso n.º 7/01/SA

Para os devidos efeitos, torna-se público que:

- 1 — Por meus despachos de 10 de Janeiro e de 7 de Fevereiro de 2001, autorizei, a pedido dos funcionários abaixo indicados, que se encontravam a desempenhar funções nesta Comissão Instaladora, a respectiva cessação da comissão extraordinária de serviço:

Nome	Categoria	Quadro de origem	Efeitos a
Vítor Manuel Gil Faisca Ramos	Arquitecto de 1.ª classe	Câmara Municipal de Azambuja	1 de Janeiro de 2001
Maria de Fátima Segura Pires Nunes	Arquitecto paisagista de 1.ª classe	Câmara Municipal de Loures	16 de Maio de 2001

- 2 — Por meu despacho de 11 de Janeiro último, autorizei a cessação da requisição da assistente administrativo do quadro de pessoal do IMOPPI, Maria Eugénia Gomes Pinto Serina, com efeitos a partir de 15 de Janeiro do ano em curso.

8 de Junho de 2001. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Manuel Vargês*.

4-1-7905

mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «COUTO de BAIXO».

Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Couto de Baixo — Viseu».

26 de Junho de 2001. — O Presidente da Junta, *Joaquim Lopes Cantão*.

06-1-031 685

JUNTA DE FREGUESIA DO ALTO DO SEIXALINHO

Edital

João Fernando dos Santos Ferreira, presidente da Junta de Freguesia do Alto do Seixalinho, concelho do Barreiro:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia do Alto do Seixalinho, tendo em conta o parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, de 20 de Fevereiro de 2001, e a deliberação de direito ao uso tomada pela assembleia de freguesia, sob proposta da Junta, em sessão pública reunida em 29 de Março de 2001:

Brasão — escudo de púrpura, leão aleopardado de ouro, carregado de uma faixa veirada de prata e vermelho; em chefe, laço de amor, de ouro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «ALTO DO SEIXALINHO».

Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e púrpura. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia do Alto do Seixalinho — Barreiro».

21 de Maio de 2001. — O Presidente da Junta, *João Fernando dos Santos Ferreira*.

10-1-110 114

JUNTA DE FREGUESIA DE COUTO DE BAIXO

Edital

Brasão, bandeira e selo branco

Joaquim Lopes Cantão, presidente da Junta de Freguesia de Couto de Baixo, do município de Viseu:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Couto de Baixo, do município de Viseu, tendo em conta o parecer emitido em 11 de Abril de 2001, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da assembleia de freguesia de 23 de Junho de 2001:

Brasão — escudo de verde, roda de azenha de ouro, entre duas lâminas de serra, de prata, a da dextra voltada; em campanha, vale de ouro carregado de três arruelas de negro. Coroa

JUNTA DE FREGUESIA DE MEALHADA

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo

1 — Nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de Mealhada, de 7 de Junho de 2001 se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, contados do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de auxiliar administrativo.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado caducando com o seu preenchimento.

3 — Remuneração — o lugar a prover terá o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 120 no valor de 72 700\$, e nos termos do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Junta de Freguesia de Mealhada, sendo as condições as genericamente vigentes para os funcionários das autarquias.

5 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Funções a desempenhar — as constantes do Despacho do SEA-LOT n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989, designadamente, assegura o contracto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiros ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampilha correspondência; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — a este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos gerais e constantes do artigo 29.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional.